



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESOLUÇÃO Nº 032/2006 DE 19 DE ABRIL DE 2006

“MODIFICA OS ARTIGOS 18º, 214º E 218º, E REVOGA OS ARTIGOS 19º E 217º, E PARÁGRAFOS 2º, 3º E 4º DO ARTIGO 18º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO VERDE – MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Os artigos 18º, 19º, 214º, 217º e 218º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo Verde passam a ter as seguintes redações:

Art. 18º - A votação será nominal.

§ 2º - REVOGADO

§ 3º - REVOGADO

§ 4º - REVOGADO

Art. 19º - REVOGADO

Art. 214º - São 02 (dois) os processos de votação:

I – Simbólico;

II – Nominal.

Art. 217º - REVOGADO

Art. 218º - Havendo empate nas votações simbólicas ou nominais serão elas desempatadas pelo Presidente.

ARTIGO 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Gabinete do Presidente;
Em 19 de abril de 2006

FERNANDO SCHROETER
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da
Câmara Municipal de Campo Verde.

OLÁVIO JOSÉ CARVALHO PEDROZO
Chefe de Gabinete

